



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10/03/2017

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 10 de março de 2017, tomou a seguinte deliberação: -----

“02.02 - DESPORTO - “XIV JOGOS DESPORTIVOS” - “OS MELROS” - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE GERMIL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

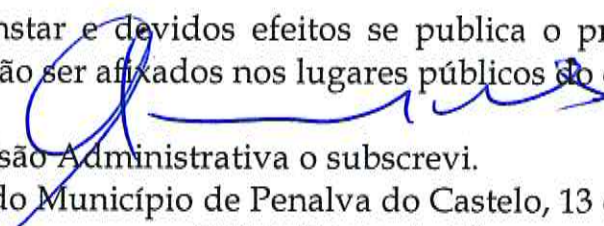
O senhor Vice-Presidente da Câmara apresentou uma proposta, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

“Considerando a informação dos serviços que refere que os “Os Melros” Associação Cultural, Social, Recreativa e Desportiva de Germil, dispõe de um total de cento e quarenta unidades de crédito, referentes à edição dos “Décimos Quartos Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo”, sendo que a cada unidade de crédito corresponde o valor de cinco euros;-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir aos “Melros” Associação Cultural, Social, Recreativa e Desportiva de Germil, um subsídio no valor de setecentos euros, referente à conversão de quarenta e dois vírgula cinco unidades de crédito, relativos à edição dos “Décimos Quartos Jogos Desportivos do Concelho de Penalva do Castelo”. -----

A Câmara deliberou, unanimidade, aprovar a presente proposta.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 de março de 2017.

O Presidente da Câmara,